

Ofício nº. 334 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final** do **Projeto de Lei nº 107/2024-CMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

PROTÓCOLO  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: 31/10/2024  
às 12 h 30 m  
Assinatura

Nº PROC.: 03027 - PLO 107/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 006136 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6AFDF70585184F18E017720A0CC73C38





PROJETO DE LEI Nº 107 / 2024 – CMM

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO  
“TESTE DA LINGUINHA” DOS  
RECÉM-NASCIDOS NAS UNIDADES  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a realização do “teste da linguinha” dos recém-nascidos nas unidades de saúde do Município de Macapá com a finalidade de realizar diagnóstico precoce de problemas na sucção durante a amamentação, mastigação e fala.

*Parágrafo único.* A importância do procedimento deverá ser divulgada nas unidades de saúde e nas campanhas de vacinação realizadas pelo município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN  
Prefeito Municipal de Macapá

REDAÇÃO FINAL  
P.L. Nº 107/2024-CMM  
Autor: Ver. Allan Ramalho  
Presidente/CMM

PROTOCOLO  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_  
Assinatura

